**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GRANITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h00, em sessão presencial, nos temos do Regimento Interno, estiveram presentes o Sr. Vereador Wanderson Silva de Meneses, Presidente, Rozali Eufrausina de Oliveira, Vice-Presidente, Antônio Carlos Pereira, Primeiro-Secretário, Onofre Eufrásio de Luna Neto, Segundo-Secretário, bem como os Senhores Vereadores George Washington Pereira de Alencar, Alan Oliveira, Aurílio Lacerda de Alencar, Elidberg Sales Pessoa Coelho, Cicero Nildo de Oliveira Alencar. Verificando o número legal de vereadores presentes, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente, bem como solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse com a leitura da Ata da Sessão Anterior. O Primeiro-Secretário assim procedeu. Não havendo impugnação, o Sr. Presidente declarou aprovada a Ata da Sessão Anterior. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse com a leitura do Pequeno Expediente, O Primeiro-Secretário declarou não haver expediente a ser lido. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse com a leitura da síntese das proposições que foram apresentadas. Em cumprimento, o Primeiro-Secretário procedeu com a leitura das proposições. Logo após, o Sr. Presidente facultou a palavra aos vereadores que queiram dela fazer uso nos termos do § 4º do art.116 do RI. Em seguida, o Sr. Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente. Incontinente, o Sr. Presidente declarou aberta a ordem do dia de acordo com o art. 119 do RI, e pediu ao Primeiro-Secretário que anunciasse a pauta da ordem do dia. Em cumprimento, o Primeiro-Secretário anuncia a pauta da ordem do dia, que tem os seguintes itens: **i)** apreciação do projeto de Lei nº 01/2022 de sua autoria em coautoria com a Senhora Vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira, o qual dispõe sobre o programa de fornecimento de absorventes higiênicos nas Escolas Públicas Municipais do Município de Granito e dá outras providências; **ii)** apresentação do projeto de Lei de nº 02/2022 de autoria da Senhora vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira, o qual dispõe sobre alteração do nome da rua que especifica e dá outras providências; **iii)** apresentação do projeto de Lei de nº 03/2021 de autoria do vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto, o qual dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências; **iv)** apresentação do projeto de Lei de nº 04/2022 de autoria do Sr. Vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto, que dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências; **v)** leitura da indicação nº 05/2022 de autoria do sr. vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto, qual seja: “INDICO nos termos regimentais ao Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Granito, que seja providenciado calçamento na rua projetada que tem inicio na Av. Manoel Eufrásio de Luna e fim na Academia de Rancharia”; **vi)** leitura da indicação de nº 06/2022, de autoria do Sr. vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto, que diz: “INDICO, nos termos regimentais ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Granito, que seja providenciado calçamento na Rua projetada que fica ao lado do portal de Rancharia e as margens da Rodovia Prefeito Givaldo Sampaio (PE 520) até as proximidades da guarita da entrada principal de Rancharia”; **vii)** leitura da indicação de nº 07/2022 de autoria do Sr. Vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto, que dispõe “INDICO nos termos regimentais indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Granito que seja providenciado uma reforma no Portal de Rancharia, município de Granito”; **viii)** leitura da indicação nº 08/2022 de autoria da senhora vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira, que versa: “INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Granito, que seja providenciado uma Reforma Geral na Quadra Esportiva do povoado de Mato grosso, município de Granito”; **ix)** leitura da indicação de nº 09/2022 de autoria dá senhora vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira, que trata: “INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Granito, que seja providenciado uma limpeza no campo de futebol do Povoado de Mato Grosso município de Granito”; **x)** pedido de informações nº 02/2022 de autoria do Sr. Vereador Antonio Carlos Pereira, que versa sobre “REQUER ao chefe do poder Executivo Municipal, através da Coordenação dos trabalhos de Comissão para acompanhamento ,avaliação e aprovação das doações de terrenos, conforme Decreto 022/2019, as seguintes informações: I-Relação dos Munícipes pré selecionados pela Comissão para serem contemplados com doações de terrenos na sede do município de Granito. II- O que motivou tanta demora para a realização das doações, pois conforme o artigo 5º da portaria nº072 de 27 de novembro de 2019, a comissão teria um prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos”. Ato seguinte, o Sr. Presidente informou que os Projetos serão encaminhados às Comissões para emissão do parecer. Além disso, o Sr. Presidente informou que as indicações e o pedido de informações serão encaminhados, por meio de Ofício, aos seus destinatários para tomada das providências. Ainda, o Presidente facultou a palavra aos Colegas Vereadores para, querendo, tecer considerações sobre as indicações. Após as considerações dos Vereadores. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a ordem do dia. Após, o presidente declarou aberto o Grande Expediente e facultou a palavra a quem dela queira fazer uso nos termos do art. 123 do Regimento Interno. Os vereadores fizeram uso da palavra. Finalmente, O Presidente Sr. Wanderson Silva de Meneses declarou encerrado o Grande Expediente e a própria Sessão, que para constar, EU \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Alecsandra Rodrigues Bezerra de Oliveira, Secretária do Legislativo, lavrei a Presente Ata, que após lida, se aprovada, segue assinada pelos presentes. Para maiores detalhes desta Sessão pode-se consultar as gravações de áudio e vídeo que contam nos registros desta Casa, Granito-PE, 29 de março de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Wanderson Silva de Meneses.

Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antonio Carlos Pereira.

Primeiro- Secretário

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rozali Eufrasina de Oliveira

Vice-Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Onofre Eufrásio de Luna Neto

Segundo-Secretário

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_¬\_

George Washington Pereira de Alencar

Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Alan Oliveira

Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Aurílio Lacerda de Alencar

Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Elidberg Sales Pessoa Coelho

Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cicero Nildo de Oliveira Alencar

Vereador